ANEXO I

CATEGORIAS DE APOIO – AUDIOVISUAL

1. RECURSOS DO EDITAL

O presente edital possui valor total de **R$ 1.178.514,88** (hum milhão, cento e setenta e oito mil, quinhentos e catorze reais e oitenta e oito centavos) distribuídos da seguinte forma:

a) Até **R$ 877.303,89** (oitocentos e setenta e sete mil, trezentos e três reais e oitenta e nove centavos) para apoio a produção de obras audiovisuais de longa-metragem, de curta-metragem e/ou videoclipe;
b) Até **R$ 200.531,34** (duzentos mil, quinhentos e trinta e um reais e trinta e quatro centavos) para apoio às Salas de Cinema;
c) Até **R$ 100.679,65** (cem mil, seiscentos e setenta e nove reais e sessenta e cinco centavos) para apoio à realização de ação de Formação Audiovisual, de Apoio a Mostras de Audiovisual; e Pesquisa em Audiovisual.

2. DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS

a) Inciso I do art. 6º da LPG: apoio a produção de obras audiovisuais, de curta-metragem e/ou videoclipe

<u>Produção de filmes de longa-metragem, séries de TV e telefilmes:</u>

Para este edital, refere-se ao apoio concedido à produção de filmes de longa-metragem de mais de 70 minutos, séries de TV e Telefilmes com duração não inferior a

70 minutos.

Nesta categoria só poderão inscrever projetos Proponentes que sejam empresas produtoras independentes registradas da ANCINE – Agência Nacional de Cinema.

Produção de Médias – metragens

São considerados médias-metragens produções audiovisuais de qualquer gênero com duração entre 25 (vinte e cinco) e 50 (cinquenta) minutos).

Produção de curtas-metragens:

Para este edital, refere-se ao apoio concedido à produção de curta-metragem com duração de até 25 minutos de ficção, documentário, animação, etc.

Os recursos fornecidos podem ser direcionados para financiar todo o processo de produção, desde o desenvolvimento do projeto até a distribuição do filme.

Produção de videoclipes:

Para este edital, refere-se ao apoio concedido à produção de videoclipe de artistas locais com duração de 3 a 6 minutos.

O fomento à produção de videoclipes envolve o suporte para a criação e produção de vídeos musicais, geralmente para fins de divulgação de artistas e suas músicas. Isso pode incluir recursos financeiros para a contratação de diretores, equipes de produção, locações, equipamentos, pós-produção e distribuição. O objetivo é impulsionar a produção de videoclipes criativos e de qualidade, estimulando a colaboração entre a música e o audiovisual.

b) Inciso II do art. 6º da LPG: apoio às Salas de Cinema

A iniciativa visa apoiar as salas de cinema com registro na ANCINE no que se refere às despesas inerentes a seu funcionamento, para apoio a reformas, restauros,

manutenção e funcionamento de salas de cinemas.

c) Inciso III do art. 6º da LPG: apoio à realização de ação de Formação Audiovisual, pesquisa ou realização de mostras

Apoio à realização de ação de Formação Audiovisual:

Neste edital, a Formação Audiovisual refere-se ao apoio concedido para o desenvolvimento de oficinas voltadas para profissionais, estudantes e interessados na área audiovisual. Esse tipo de fomento tem como objetivo promover o aprimoramento das habilidades técnicas, criativas e gerenciais dos profissionais, bem como estimular a formação de novos talentos.

A Formação Audiovisual deverá ser oferecida de forma gratuita aos participantes.

Deverá ser apresentado:

I - Detalhamento da metodologia de mediação/formação; e

II - Apresentação do currículo dos profissionais mediadores/formadores.

Apoio à Pesquisa sobre o audiovisual:

Neste edital, a Pesquisa sobre o audiovisual refere-se ao estudo sistemático de temas relacionados à produção, distribuição, consumo e impactos da produção audiovisual em uma determinada realidade local e/ou regional. A pesquisa audiovisual pode abranger diversos aspectos, como análise de tendências e padrões de consumo, estudos de público e mercado, análise de impacto econômico e social da produção audiovisual, mapeamento de cadeias produtivas, estudos de viabilidade de projetos, entre outros.

É preciso apresentar:

- Problema de pesquisa: formulação clara e objetiva do problema que será investigado, delimitando os aspectos específicos do audiovisual a serem abordados.
- Objetivos: delimitar os objetivos gerais e específicos da pesquisa.

- Revisão da literatura: apresentar um levantamento dos estudos e pesquisas já realizados sobre o tema.
- Metodologia: descrever os métodos e procedimentos que serão utilizados para coletar e analisar os dados.
- Cronograma: elaborar um cronograma que estabeleça as etapas da pesquisa.
- Resultados esperados: possíveis contribuições e resultados que se espera obter com a pesquisa.

Apoio a mostras e festivais:

Neste edital, o apoio a mostras e festivais audiovisuais têm como objetivo exibir uma seleção de produções audiovisuais, como filmes de ficção, documentários ou animações, para um público interessado. Geralmente, uma mostra audiovisual é organizada em torno de um tema específico, estilo cinematográfico ou período de produção, e busca oferecer ao público uma oportunidade de apreciar e refletir sobre obras cinematográficas de qualidade.

Mostras audiovisuais devem promover o intercâmbio cultural, estimular a produção audiovisual, a formação de público e proporcionar visibilidade a filmes, documentários, animações e outras produções. É importante valorizar a realidade brasileira, regional e local.

3. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

CATEGORIAS	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PESSOAS NEGRAS	COTAS INDÍGENAS	TOTAL DE VAGAS	VALOR MÁXIMO POR PROJETO	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
Inciso I | LPG - Apoio a produção	1	0	0			

de obra audiovisual de longa-metragem Inciso I LPG – Apoio a produção de obra audiovisual de média metragem	1			1 1	R$ 300.000,00 R$ 80.000,00	R$ 300.000,00 R$ 80.000,00
Inciso I| LPG Curta-metragem I	1	1	2	2	R$ 40.000,00	R$ 80.000,00
Inciso I| LPG Curta-metragem II	2	1	1	4	R$ 20.000,00	R$ 80.000,00
Inciso I| LPG Videoclipes 1	7	2	1	10	R$ 12.000,00	R$ 120.000,00
Inciso I I LPG Videoclipes 2	5	2	1	10	R$ 8.000,00	R$ 80.000,00
Inciso I I LPG Videoclipes 3	13	4	3	20	R$ 5.000,00	R$ 100.000,00
Inciso I I LPG Desenvolvimento de Games	1			1	R$ 37.303,89	R$ 37.303,89
Inciso II | LPG Apoio a Salas de Cinema	1	0	0	1	R$ 200.531,34	R$ 200.531,34
Inciso III | LPG Ação de Formação Audiovisual	1	1	1	3	R$ 33.559,88	R$ 100.679,65